



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria

**Ofício nº 035/2021 - Procuradoria**

**Referência:** Convocação para esclarecimentos

**Assunto:** Resposta a ofício PCM nº 826/2021

Nanuque/MG, 17 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Edis,

A par de cordialmente cumprimentá-los, venho, através do presente, em resposta ao ofício supracitado, reiterar o contido no ofício 035/2021, informando que o assunto referente a tarifação de água, coleta e tratamento de esgoto, não compete ao Município de Nanuque discutir, mas sim a ARSAE, agência reguladora, que possui competência de natureza técnico-administrativa, instituída por Lei.

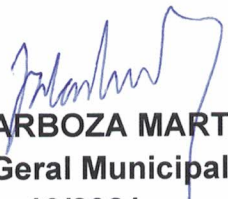
Quanto aos demais assuntos (situação contratual, ações judiciais e processo licitatório), no último 09/09/2021, às 10:00hs, informo que já prestei à Comissão Especial deste Casa de Leis, inclusive, na presença de todos os vereadores, exceto o Vereador Frank Garcia, não tendo nenhuma novidade de lá para cá, estando aguardando decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre autorização de prosseguimento da licitação ou anulação.

No ofício anterior (035/2021), informei, ainda, a ausência de contrato do Município com a COPASA, que por força de decisão judicial, o que antes estava vigente foi declarado nulo.

Por fim, registro que na data agendada (20/09/2021), não estarei na cidade de Nanuque, pois estarei em viagem para a cidade Teófilo Otoni a fim de submissão à consulta médica, retornando somente na terça-feira.

Por esta razão, não poderei comparecer à Reunião Extraordinária, sem mais para o momento, elevo os votos de estima e apreço, estando à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO BARBOZA MARTINS**  
Procurador Geral Municipal  
Portaria 10/2021

Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ OSVALDO LIMA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**